Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMAC

Câmara Setorial Permanente de Educação Ambiental

Resumo da Reunião da CSPEA do dia 17 de junho de 2010.

Local: Sala do CONSEMAC, prédio principal da Prefeitura, 12º andar. - 10 h

Presentes: Mª de Fátima Rodrigues Pereira (SMH)
Jorginaldo N. de Oliveira (REARJ)
Nassim Boukai (CONSEMAC)
Lianna Pettengill (COMLURB)
Maria da Glória Ibiapina (CEA/SMAC)
Elvira Lúcia Monteiro da Silva (SME)
Gabrielle S. Bastos (SMH/CIS)
Janete Lifchitz(SMU/CGRU)

Assunto tratado: Plano de Trabalho da Câmara.

Foi comentado que a Câmara acabou de encerrar um ciclo de trabalho sobre um projeto de criação de indicadores para avaliação da qualidade da Educação Ambiental no Municipio, que foi assunto exclusivo de pauta das reuniões da Câmara por quase um ano. Em prosseguimento ao assunto, foi sugerido que a Câmara monitore junto aos órgãos públicos competentes a efetiva contratação da criação dos indicadores e sua devida aplicação.

Nassim sugeriu levar ao Conselho um Parecer sobre a situação da Educação Ambiental no município. Também foi entregue aos membros uma cópia das atribuições da CSP-EA.

Foi sugerido que o Parecer informe sobre questões do tipo:

- 1- A Lei 4791 de 02/04/2008 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Educação Ambiental está sendo cumprida?
- 2- As deficiências apontadas pelo TCMRJ em seu relatório de 2008 sobre a situação da Educação Ambiental no Municipio foram sanadas?
- 3- Qual a situação atual da qualidade e abrangência da implantação da Educação Ambiental no Municipio?
- 4- As diretrizes prioritárias do CONSEMAC para aplicação de recursos do FCA em Educação Ambiental têm sido cumpridas?
- 5- A aplicação de recursos do FCA em projetos de Educação Ambiental tem sido em volumes suficientes?
- 6- Propor ações para uma Educação Ambiental de melhor qualidade e maior abrangência e outras questões que os membros da Câmara julgarem pertinentes.

Obs: As questões acima já foram digitadas em ordem cronológica sugerida pelos membros da Câmara.

Liana leu a primeira questão sobre a situação atual da E.A. no Rio de Janeiro e para isso foi exigido os indicadores.

Nassim sugeriu aos membros uma leitura do material entregue para que seja feito um plano de trabalho para os próximos asuntos, para serem entregues e analisados na próxima reunião.

Para planejamento de plano de trabalho foi sugerido, pela Liana, iniciarmos pelas questões 2 e 3. A partir da questão 3 teremos base para responder a 1.

Jorginaldo sugeriu proposta para próxima reunião discutirmos o relatório (TCMRJ), que deve ser avaliado antes da reunião pelos membros.

Nassim informou que o documento sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, Lei 4791 de 02/04/2008, deverá ser repassado, por e-mail, aos membros da Câmara Técnica.

Janete lembrou sobre o projeto de Lei 166/2005, buscar que foi vetada e avaliá-la quanto suas deficiencias para não repeti-las.

Nassim imprimiu e distribuiu Deliberação CONSEMAC nº 064/09, 17/02/2009, sobre aplicação do fundo em Educação Ambiental para 2010 e pediu para todos verificarem o que foi cumprido.

Ao lermos o Art. 12 da lei 4.971 sobre Formação de Professores, foi concluído que a SME deverá trazer informações sobre o cumprimento do mesmo.

Elvira informou que há capacitações através de atualizações, mas ficou de formalizar, com a SME, estas informações. Falou sobre atuação do Grupo de Extensividade da SME.

O parágrafo segundo deste mesmo Artigo, foi amplamente discutido sobre a questão a quem compete fiscalizar o cumprimento deste. Elvira comentou que estaria além SME. Foi proposto, fazer pesquisa, em outras instâncias, se há essa formação proposta neste parágrafo. Jorginaldo prontificou-se em pesquisar na UERJ e UFRJ, sobre esta formação.

Foi solicitado pelo grupo o envio, por e-mail, de dois documentos: a Lei 4791 e o Relatório do TCM.

Próxima Reunião: 15 de julho Horário: 11h (excepcionalmente)